



Associação Empresarial de Quilombo e Região

Of. 010/2022

Quilombo (SC), 05 de dezembro de 2022.

Senhora Leila Dione Schaeffer
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Quilombo- SC

A Associação Empresarial de Quilombo e Região – ACIQ representada pelo seu Presidente abaixo assinado, em resposta ao ofício nº 0138/2022 enviado a esta, vem abaixo expor sua visão a respeito do projeto ao projeto de lei que tramita na Câmara Municipal de Vereadores de Quilombo:

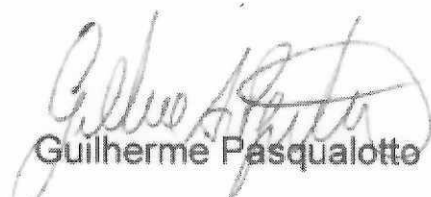
- É de consenso geral que fogos de artifício que geram estampido causam incômodo e desconforto a uma parte considerável da população, principalmente idosos, acamados, gestantes, pessoas c/ necessidades especiais, portadores de Transtorno do Espectro Autista, além de animais de estimação e danos ao meio ambiente.
- Muitas cidades Brasil afora já regulam a soltura deste tipo de artifício, não sendo novidade este tipo de lei;
- Assim sendo, esta entidade posiciona-se a favor da regulação da soltura de fogos que gerem estampido em espaços que atinjam o público acima citado;
- No tocante à proibição da comercialização, temos a visão que não deve ser alvo de determinada lei, visto que este tipo de produto não é considerado ilícito.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Vereadores
Quilombo - SC

Recebido em 13 / 12 / 22

Cavane Marsaro
Responsável


Guilherme Pasqualotto
Presidente da ACIQ